



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 145/2025

AUTOR: Vereador **Cristian Fagner Domingos**

ASSUNTO: Manutenção em estrada rural.

Altamira do Paraná, 04 de novembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine à equipe da Patrulha Rural a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso à residência do senhor Bruninho, localizada nas imediações das comunidades Rio Achado e Bela Fonte.

JUSTIFICATIVA: A referida estrada encontra-se em precário estado de conservação, apresentando trechos com buracos e valetas, o que dificulta o tráfego de veículos.

Informamos que o senhor Bruninho necessita deslocar-se com frequência para realizar sessões de fisioterapia, contudo, segundo informações, o veículo da Saúde não consegue chegar até sua residência devido às más condições da via.

Ressalta-se que a estrada já se encontrava em situação desfavorável e, após as chuvas ocorridas nos últimos dias, as condições se agravaram ainda mais.

Diante do exposto, aguardamos que a municipalidade adote as devidas providências, no intuito de colaborar com aquele cidadão e garantir o direito de acesso à sua moradia.

Atenciosamente

Vereador Cristian Fagner Domingos